



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 193/2019**

São Jose do Xingu, 19 de setembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE  
PARA A SERVIDORA PUBLICA  
MUNICIPAL FLAVIA AGUIAR DA SILVA”.**

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal FLAVIA AGUIAR DA SILVA, matrícula funcional nº 9706, portadora do CPF nº 007.018.341.45, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor RODRIGO M. DE GUSMÃO, CRM-MT 4960, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 30(trinta) dias a partir de 02 de setembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **09 de outubro de 2019, às 10:20h**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6296223491**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **FLAVIA AGUIAR DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, neste município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 19 de setembro de 2019 a 09 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Gabinete do Prefeito  
Em, 19 de setembro de 2019.

Vanderley Soares da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ <b>Autoridade competente</b></p>
---

